682/18

PROJETO DE LEI Nº.05/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.)

***EMILIO PAZIANOTO**, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

***FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal*

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotações já consignadas na Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, insuficientes para a execução de alguns projetos e atividades,

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipiguá autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R$ 734.793,22 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Treis Reais, e Vinte e Dois Centavos) de acordo com a lei n. 671/2017 de 29/11/2017 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente,

208 - EXECUTIVO / ENSINO INFANTIL

2 – EXECUTIVO

12– EDUCAÇÃO

12.365 – ENSINO INFANTIL

12.365.0013.1.013 – INVESTIMENTO NO ENSINO INFANTIL

132 - 449051.00– OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$**	**547,047,72**
135 – 449052.00- EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE.	**R$**	**187.745,50**
Total	**R$**	**734.793,22**

Artigo 2.º – O crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes convenio nº 3261/2011- da DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Artigo 3.º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 23 / 01 / 2018
POR Unanimidade VOTOS FAVORAVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO
Geraldo Claudio de Oliveira
PRESIDENTE

Ipiguá , 18 de Janeiro de 2018.

Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº.05/2018.
(Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial).

Ipiguá, 18 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito adicional Especial.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência, tendo em vista a necessidade da referida Obra, após a rescisão do contrato com a empresa vencedora do Processo Licitatório nº 02/2016 para o termino da Obra. Conforme Convenio processo nº 3261/2011, da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e Planilha Orçamentaria e solicitação de suplementação anexo.**

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Nº 006 19/01/2018
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

Exmo. Sr.
GERALDO GLAUDINO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
IPIGUÁ – SP.